



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1527/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0099425/2023-76,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.509 de 28/11/2023, publicada no DOU nº 226, de 29/11/2023, Seção 2, pag. 74, processo 19.04.3387.0099425/2023-76, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] dispensando, em consequência, o servidor **RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM**, matrícula 5096-2.”

Leia-se: “[...] dispensando, a contar de 28/11/2023, o servidor **RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM**, matrícula 5096-2.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 04/12/2023, às 12:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739571** e o código CRC **8517BEE2**.